



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 340/2016, de 06 de outubro de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- Considerando o Memorando Eletrônico n.º 46/2016 - SJRDIRENS;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária com a finalidade de conceber e organizar o "I Encontro de Relações Raciais e Sociedade: Discursos da Militância, Extensões Comunitárias e Intelectualidades", no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPE
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Rosana Machado de Souza	2881879

Art. 2º - **ESTABELECER** prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013